



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1171, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando a recomendação contida no Ofício nº27/2017/PF/UFJF/PGF/AGU, às fls. 01,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos a que se refere o Ofício nº 27/2017/PF/UFJF/PGF/AGU, no que toca ao servidor de SIAPE 2615690 ser advogado do servidor de SIAPE 314524, na ação de improbidade administrativa nº 0000471-33.2015.4.01.3813.

Art. 2º - Designar o servidor Adriano Dornelas da Silveira, SIAPE 1659427, para conduzir a sindicância.

Art. 3º - O prazo para concluir esta sindicância é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Girlene Alves da Silva'.

Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria